



RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO ANO 2023

INFORMAÇÃO GERAL

A Ordem dos Advogados é uma pessoa coletiva pública, de natureza associativa, representativa dos licenciados em direito que, em conformidade com os preceitos do seu Estatuto e demais disposições legais aplicáveis, exercem profissionalmente a advocacia.

O Estatuto da Ordem dos Advogados foi aprovado pela Lei 145/2015, de 9 de setembro, em conformidade com a Lei 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e que revogou a Lei 15/2005, de 26 de janeiro e o Decreto-Lei 229/2004, de 10 de dezembro.

Nos termos desse mesmo Estatuto - (alínea q) do nº 1 do artº 46º) -, o Conselho Geral deve “Submeter à aprovação da assembleia geral o orçamento e plano de atividades para o ano civil seguinte, as contas do ano civil anterior e o respetivo relatório sobre as atividades anuais que forem apresentadas pelo bastonário;”

O presente relatório respeita às contas do ano de 2023 e integra as contas individuais de todos os órgãos da OA - Conselho Geral e Conselhos Regionais, integrando estes, as contas dos Conselhos de Deontologia e das Delegações e Agrupamentos de Delegações da respetiva jurisdição territorial.

As contas individuais de cada um destes órgãos, poderão reconhecer os resultados de operações internas e poderão não contemplar resultados decorrentes de operações realizadas e ou reconhecidas no âmbito do encerramento das contas nacionais.

Assim, as referidas contas individuais e respetivos relatórios, depois de reajustados e eventualmente corrigidos, são complemento e fazem parte integrante das contas que aqui se divulgam.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em conformidade com a norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL), apresentam-se em seguidas as demonstrações financeiras aprovadas pela Portaria 220/2015, de 24 de julho:

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2023
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2023
- Demonstração da variação dos fundos de caixa e seus equivalentes
- Demonstração da variação dos fundos patrimoniais
- ANEXO
- Relatório da execução orçamental e respetivo anexo



Ordem dos Advogados

NIF 500965099

euros (€)

BALANÇO			
	Notas	dez/2023	dez/2022
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.1/5	2 632 633,67 €	2 441 385,50 €
Ativos intangíveis	3.1/6	340 913,33 €	600 204,98 €
Investimentos Financeiros	11.1	42 765,13 €	43 860,90 €
		3 016 312,13 €	3 085 451,38 €
Ativo corrente			
Inventários	3.1/7	3 030,40 €	2 480,69 €
Clientes	3.1/11.2	83 752,47 €	70 420,04 €
Adiantamentos a fornecedores	11.2	3 662,75 €	8 914,58 €
Estado e outros entes públicos	13.1	1 510,59 €	1 160,40 €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/ doadores/associados/membros	11.3	6 485 205,35 €	7 186 638,50 €
Outras contas a receber	11.4	132 752,71 €	17 281,81 €
Diferimentos	13.2	132 253,08 €	421 359,12 €
Caixa e depósitos bancários	3.1/11.5/13.3	24 597 862,93 €	22 340 987,87 €
		31 440 030,28 €	30 049 243,01 €
Total do ativo		34 456 342,41 €	33 134 694,39 €
Fundos patrimoniais			
Fundos	13.4	14 096 273,72 €	14 096 273,72 €
Reservas	13.4	2 000 000,00 €	2 000 000,00 €
Resultados transitados	13.4	10 236 199,25 €	9 094 112,08 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	13.4	-212 237,36 €	-212 237,36 €
Resultado líquido do período	13.4	934 523,61 €	1 142 087,17 €
Total dos fundos patrimoniais		27 054 759,22 €	26 120 235,61 €
Passivo não corrente			
Provisões	3.1/9	884 534,60 €	967 418,68 €
		884 534,60 €	967 418,68 €
Passivo corrente			
Fornecedores	3.1/11.6	341 889,24 €	507 356,81 €
Adiantamento de Clientes	11.7	26 844,91 €	25 494,91 €
Estado e outros entes públicos	13.1	265 889,54 €	230 765,86 €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/ doadores/associados/membros	11.3	0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	3.1	821,34 €	1 134,10 €
Diferimentos	13.2	4 573 534,55 €	3 869 253,81 €
Outras contas a pagar	3.1/11.7	1 308 069,01 €	1 413 034,61 €
		6 517 048,59 €	6 047 040,10 €
Total do passivo		7 401 583,19 €	7 014 458,78 €
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		34 456 342,41 €	33 134 694,39 €



Ordem dos Advogados

NIF 500965099

euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Rendimentos e Gastos	Notas	dez/2023	dez/2022
Vendas e serviços prestados	3.1/8	15 738 121,49 €	15 141 201,03 €
Subsídios, doações e legados à exploração	3.1/8	105 216,78 €	86 535,58 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7/13.5	-36 244,60 €	-33 680,29 €
Fornecimentos e serviços externos	13.5	-6 720 321,09 €	-6 765 843,04 €
Gastos com o pessoal	3.1/12/13.5	-6 773 760,14 €	-6 300 339,90 €
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	3.1/7	15 385,40 €	2 971,16 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	3.1/3.3/11.3	-659 753,89 €	-241 694,03 €
Provisões (aumentos/reduções)	3.1/3.3/9	-17 261,80 €	-195 894,13 €
Outros rendimentos e ganhos	3.1/8	279 546,05 €	85 640,47 €
Outros gastos e perdas	13.5	-448 015,81 €	-197 561,46 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 482 912,39 €	1 581 335,39 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	-509 129,20 €	-417 061,03 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		-284,00 €	-1 286,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		973 499,19 €	1 162 988,36 €
Juros e rendimentos similares obtidos	3.1/8	6 037,82 €	4 696,57 €
Juros e gastos similares suportados		-1 238,81 €	-73,19 €
Resultado antes de impostos		978 298,20 €	1 167 611,74 €
Imposto sobre o rendimento do período	3.1/3.3/10	-43 774,59 €	-25 524,57 €
Resultado líquido do período		934 523,61 €	1 142 087,17 €



Ordem dos Advogados

NIF 500965099

euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA			
	Notas	dez/2023	dez/2022
Recebimentos de clientes e utentes		18 448 394,72 €	15 827 096,47 €
Pagamentos a fornecedores		-6 938 243,60 €	-8 880 957,38 €
Pagamentos ao pessoal		-6 545 694,65 €	-3 594 640,85 €
Caixa gerada pelas operações		4 964 456,47 €	3 351 498,24 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-24 447,26 €	-9 875,17 €
Outros recebimentos/pagamentos		-2 266 737,91 €	-1 803 491,42 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		2 673 271,30 €	1 538 131,65 €
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-400 394,23 €	-2 163,58 €
Activos intangíveis		-24 575,40 €	-198 924,48 €
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		5 194,92 €	69 469,00 €
Juros e rendimentos similares		3 378,47 €	2 692,49 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-416 396,24 €	-128 926,57 €
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos		0,00 €	0,00 €
Doações		0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00 €	0,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		2 256 875,06 €	1 409 205,08 €
Efeito das diferenças de câmbio		0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		22 340 987,87 €	20 931 782,79 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		24 597 862,93 €	22 340 987,87 €



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO GERAL

Ordem dos Advogados

NIF 500965099

euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 2022

Descrição	Notas	Fundo	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/outras		Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
					variações nos fundos patrimoniais			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	1	14 096 273,72 €	2 000 000,00 €	6 857 427,14 €		-344 115,61 €	2 381 439,59 €	24 991 024,84 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção do novo referencial contabilístico								0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas								0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00 €
Realização de excedentes de revalorização								0,00 €
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00 €
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios				0,00 €		0,00 €	-2 381 439,59 €	-2 381 439,59 €
	2	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	-2 381 439,59 €	-2 381 439,59 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						1 142 087,17 €	1 142 087,17 €
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3						-1 239 352,42 €	-1 239 352,42 €
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos								0,00 €
Subsídios, doações e legados								0,00 €
Distribuições								0,00 €
Outras operações				2 236 684,94 €		131 878,25 €	0,00 €	2 368 563,19 €
	5	0,00 €	0,00 €	2 236 684,94 €		131 878,25 €	0,00 €	2 368 563,19 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	1+2+3+5	14 096 273,72 €	2 000 000,00 €	9 094 112,08 €		-212 237,36 €	1 142 087,17 €	26 120 235,61 €



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO GERAL

Ordem dos Advogados
NIF 500965099

euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 2023

Descrição	Notas	Fundo	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais		Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	14 096 273,72 €	2 000 000,00 €	9 094 112,08 €	-212 237,36 €	1 142 087,17 €	26 120 235,61 €	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção do novo referencial contabilístico							0,00 €	
Alterações de políticas contabilísticas							0,00 €	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							0,00 €	
Realização de excedentes de revalorização							0,00 €	
Ajustamentos por impostos diferidos							0,00 €	
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios				1 142 087,17 €	0,00 €	-1 142 087,17 €	0,00 €	
	2	0,00 €	0,00 €	1 142 087,17 €	0,00 €	-1 142 087,17 €	0,00 €	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					934 523,61 €	934 523,61 €	
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3					-207 563,56 €	934 523,61 €	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos								
Subsídios, doações e legados								
Distribuições								
Outras operações								
	5	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	1+2+3+5	14 096 273,72 €	2 000 000,00 €	10 236 199,25 €	-212 237,36 €	934 523,61 €	27 054 759,22 €	



Breve análise das contas consolidadas e conclusões

As contas consolidadas da Ordem dos Advogados do ano 2023 mostram um desempenho positivo, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista do desempenho da execução orçamental.

Pese embora não ser o objetivo da Instituição, o lucro, os seus resultados económicos e financeiros devem garantir um reforço sistemático do equilíbrio financeiro e demonstrar a libertação de meios suficientes para que possa cumprir as atribuições que lhe estão consignadas no Estatuto da Ordem dos Advogados, mais concretamente no seu artº 3º.

Tal consegue-se com resultados económicos positivos, mas sobretudo com bom desempenho da execução orçamental, em observância do princípio do equilíbrio orçamental.

No que respeita ao resultado líquido do período, verificamos que o mesmo foi ligeiramente inferior ao do ano anterior, ou seja, €934.523,61 contra €1.142.087,17.

Conforme se pode verificar nos indicadores do quadro seguinte, a Ordem dos Advogados apresenta um bom nível de desempenho, nomeadamente, ao nível da liquidez e solvabilidade demonstrando uma excelente capacidade de liquidação das suas obrigações e com 79% de autonomia financeira não depende de financiamento externo.

Também o saldo da execução orçamental é bastante positivo, apesar de ser inferior ao exercício anterior.

Indicadores	2023	2022
Liquidez geral	4,82	4,97
Autonomia financeira	79%	79%
Solvabilidade	366%	372%
Saldo da execução orçamental	1 261 275,32 €	2 278 207,93 €
Resultado líquido do período	934 523,61 €	1 142 087,17 €



ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO

Designação da entidade: Ordem dos Advogados

Sede: Largo de S. Domingos, nº 14-1º - 1169-060 LISBOA

NIPC: 500 965 099

Natureza: Associação pública profissional

Entidade jurídica: ORDEM DOS ADVOGADOS

Estatutos aprovados pela Lei 145/2015, de 9 de setembro, em conformidade com a Lei 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e que revogou a Lei 15/2005, de 26 de janeiro e o Decreto-Lei 229/2004, de 10 de dezembro.

O relatório de atividades bem como as contas aqui apresentadas respeitantes ao ano de 2023 foram aprovadas pelo Conselho Geral, em plenário realizado no dia 3 de abril de 2024.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E BASES DA SUA PREPARAÇÃO

2.1 Referencial contabilístico:

A Ordem dos Advogados está abrangida pelo normativo contabilístico aplicável às entidades do setor não lucrativo - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF/ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, homologada pelo Despacho n.º 262/2015-XIX do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 16 de julho de 2015, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, publicado na II Série do Diário da República n.º 146/2015, de 29 de julho.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos das demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.



No ano de 2023 não foram derogadas quaisquer disposições à norma NCRF-ESNL.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2022.

3. Principais políticas contabilísticas

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados adota, naturalmente, o normativo contabilístico que se aplica a toda a instituição, bem como adota as mesmas políticas contabilísticas.

Assim, foram as seguintes as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras:

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

i. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são reconhecidos e mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, os impostos não dedutíveis, despesas de transporte, de montagem e preparação do ativo até que se encontre em condições de utilização.

Os gastos subsequentes que aumentem a vida útil do bem, a sua capacidade de utilização ou melhorem o desempenho dos ativos são reconhecidos no custo dos mesmos.

Os gastos com as reparações e a manutenção de natureza corrente são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização pelo método das quotas constantes, em base duodecimal, de acordo com a sua vida útil média, fixada para cada bem ou grupos homogéneos de bens.



O cálculo incide sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual, havendo-o para o bem em causa. O valor residual determinado para os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis é nulo.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas médias, em anos:

GRUPO HOMOGÉNEO DE BENS	Vida Útil
Edifícios e outras construções	40-50
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Telemóveis	3-4
Intangíveis	Ponto 8 da NCRF-ESNL

Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos.

As alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Havendo lugar a eventual revalorização de bens do ativo fixo tangível, após o reconhecimento inicial, adotar-se-á o método previsto na NCRF 7 - Ativos Fixos Tangíveis.

Os eventuais bens considerados património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

Os ganhos ou perdas resultantes do abate ou alienação dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos e registados na demonstração de resultados, respetivamente, em “outros rendimentos” ou “outros gastos”.

No caso de alienação de ativos fixos tangíveis, o valor de realização compreende a contrapartida recebida pela venda, troca de ativos ou indemnizações recebidas por sinistros.

A OA realiza testes de imparidade aos elementos do seu ativo fixo tangível, seguindo os critérios previstos na NCRF 12 - Imparidade de Ativos, com uma periodicidade de dois anos.



Os terrenos não são objeto de depreciação.

A Ordem dos Advogados não é detentora de propriedades de investimento.

ii. Ativos intangíveis

Aplica-se aos ativos intangíveis os critérios definidos no artigo anterior para os ativos fixos tangíveis, com exceção dos previstos no ponto 8 da NCRF - ESNL.

O valor escriturado corresponde ao custo de aquisição menos as amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição compreende o preço da compra, acrescido de todos os gastos incorridos até à sua data de utilização.

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, em duodécimos, durante um período de 3 a 6 anos.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos intangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável.

Os custos com a manutenção dos ativos intangíveis são reconhecidos como gastos do período.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente licenças de programas informáticos.

iii. Locações

São classificadas como locações financeiras as locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais a O.A. detém todos os riscos e benefícios inerentes à sua propriedade, independentemente da forma do contrato de locação.

Do mesmo modo são classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza, como é o caso de duração do contrato abrange a maior parte da vida útil esperada do ativo em causa, ainda que o título de propriedade não seja transferido.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais. Estas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o prazo de locação.



As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda e o gasto de depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a O.A. não tenha opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a O.A. tenha a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

iv. Inventários

Os inventários são constituídos por mercadorias e referem-se a um conjunto de artigos que a O.A. disponibiliza, através de venda aos seus associados, designadamente a agenda jurídica.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra, transportes e impostos não dedutíveis, não incluindo gastos administrativos para a sua colocação no local de venda nem os custos de os vender.

São mensuradas ao custo de aquisição ou de mercado, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Se o valor realizável líquido for inferior ao valor escriturado então serão reconhecidas perdas por imparidade na rubrica “imparidade de inventários (perdas/reversões)” da demonstração dos resultados.

v. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros na O.A. classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respetiva.

Os ativos e passivos financeiros, tais como associados, clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar, empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira e ainda os contratos para conceder ou contrair empréstimos são mensurados ao custo menos perda por imparidade.



Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, devem ser mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados.

- *Clientes e outras dívidas a receber*

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objetiva da incobrança da dívida ou probabilidade remota da sua recuperação e são subsequentemente revertidas, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

- *Caixa e equivalentes de caixa*

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade até um ano, desde que possam ser imediatamente realizáveis e sem perda de valor, assim como os descobertos bancários, quando existam. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

- *Depósitos a prazo*

Os montantes incluídos na conta depósitos a prazo correspondem aos valores aplicados a determinado prazo, variando, por regra, entre 90 dias e 180 dias, podendo ser renovados automaticamente e os juros negociados e líquidos da retenção de impostos, creditados na conta depósitos à ordem, na data do respetivo vencimento.

- *Títulos negociáveis*

Os títulos negociáveis e outras aplicações financeiras são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado.

- *Contas a pagar*

As contas a pagar não vencem juros e estão registadas pelo valor nominal.



- *Empréstimos bancários*

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, líquido de despesas com emissão desses empréstimos. Em períodos subsequentes os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo a diferença entre os montantes recebidos e o valor a pagar, reconhecida na demonstração dos resultados durante o período de vida dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

vi. Instrumentos financeiros de médio e longo prazo

Consideram-se instrumentos financeiros de médio e longo prazo, sempre que a sua conversão em caixa ou seus equivalentes, corresponda a um período superior a um ano. Neste caso, utiliza-se, para a sua mensuração, o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado à taxa de juro efetivo.

vii. Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos incluem os juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos a curto e médio e longo prazos, bem como os encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas e as diferenças de câmbio relacionadas com empréstimos obtidos em moeda estrangeira, respeitantes a ajustamentos dos juros, se vier a ser o caso.

A O.A. reconhece os custos dos empréstimos como gasto do período em que sejam incorridos.

Estando relacionados com ativos que se qualificam, os custos com empréstimos serão capitalizados, nos termos da nota 10 da NCRF-ESNL.

viii. Imparidade de ativos

Sempre que o valor recuperável de um ativo é inferior ao seu valor contabilístico, a O.A. avalia se a situação de perda assume um caráter permanente e definitivo.

Em caso afirmativo regista a respetiva perda por imparidade, a qual corresponde à diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.



Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, não é reconhecida a imparidade, mas é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Se, subsequentemente se verificar que a quantia reconhecida como perda por imparidade diminuiu é feita a respetiva reversão, a qual será reconhecida na demonstração de resultados.

Para a verificação de existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro está em imparidade, são considerados, entre outros, os seguintes principais eventos de perda:

Comprovada e significativa dificuldade financeira do devedor.

Quebra contratual traduzida no não pagamento ou amortização da dívida.

Probabilidade de o devedor entrar em insolvência ou em qualquer processo de reorganização financeira.

Alterações significativas com efeitos adversos que tenham ocorrido no ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o emitente opere.

ix. Desreconhecimento de ativos e de passivos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, quando o controlo ou os riscos significativos e benefícios relacionados com o ativo financeiro são transferidos para outra entidade.

Os passivos financeiros são desreconhecidos, no todo ou em parte, apenas quando os mesmos se extinguirem, ou seja, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

x. Benefícios dos empregados

Consideram-se benefícios dos empregados, os benefícios de curto prazo, tais como ordenados e salários, contribuições para a segurança social, férias anuais remuneradas, licença por doença paga, seguro de saúde e outros benefícios não monetários gratuitos ou subsidiados relativos a empregados correntes.



Também se consideram benefícios aos empregados os decorrentes da cessação de emprego. Estes benefícios são reconhecidos imediatamente como um gasto, uma vez que não proporcionam o desenvolvimento de atividades presentes e futuras.

Os benefícios aos empregados consideram também, se for o caso, os benefícios proporcionados quer aos empregados quer aos seus dependentes e podem ser liquidados por pagamentos ou através do fornecimento de bens e serviços, feitos diretamente aos empregados, cônjuges, seus filhos ou outros dependentes, quer a outros, como é o caso de companhia de seguros.

Os empregados podem prestar serviço em regime de tempo completo, tempo parcial, permanente, acidental ou temporário.

O conceito de empregado, para efeitos deste capítulo, inclui os diretores.

Relativamente aos empregados são reconhecidos passivos pelos serviços prestados em troca de benefícios a pagar no futuro.

É reconhecido um gasto sempre que ocorra o consumo do benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca desses benefícios.

Quando ocorra que o pagamento de uma quantia seja superior à quantia não descontada dos benefícios, o excesso é reconhecido como ativo, no pressuposto de que haverá uma redução em futuros pagamentos ou uma restituição de dinheiro.

xi. Reconhecimento do rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber, no momento da entrega ou colocação à disposição do comprador.

Os réditos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço.



As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Do mesmo modo, os rendimentos estatutários, que correspondem essencialmente a quotizações, taxas de inscrição de advogados e de advogados estagiários, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu vencimento, pelo justo valor do montante a receber.

No reconhecimento dos gastos e dos rendimentos, a OA segue o princípio da especialização dos exercícios, pelo que, uns e outros são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Assim, os réditos originados no centro de estágio, independentemente da data da emissão do documento, são reconhecidos à medida que os atos inerentes a cada curso de estágio vão sendo executados.

xii. Provisões, ativos e passivos contingentes

Sempre que a OA reconhece a existência de uma obrigação presente, legal ou construtiva, fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.

Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa atual e fiável.

Na eventualidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantenha-se a possibilidade de afetar os exercícios futuros, a OA não reconhece um passivo contingente, mas promove a sua divulgação.

No que respeita a ativos contingentes, quando estes se verificarem resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados.

À semelhança dos passivos, também os ativos contingentes são divulgados.

xiii. Subsídios



Os subsídios, incluindo os subsídios não monetários, são reconhecidos apenas e só quando existe segurança de que a O.A. cumprirá com todas as condições inerentes à sua atribuição e de que os subsídios serão recebidos.

A circunstância de a O.A. receber um subsídio não constitui por si só garantia de que a O.A. cumpriu ou irá cumprir com as referidas condições.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente nos fundos patrimoniais, em “outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente imputados aos rendimentos do período na rubrica “outros rendimentos”, de acordo com os gastos de depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

Um subsídio que se torne reembolsável é contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística.

O reembolso de subsídio relacionado com rendimentos ou com ativos é aplicado em primeiro lugar em contrapartida de créditos diferidos não amortizados. Na parte excedente, o reembolso é reconhecido como um gasto.

xiv. Imposto sobre o rendimento

A Ordem dos Advogados é uma entidade sem fins lucrativos. Todavia, pode realizar operações de natureza comercial, passíveis de tributação em imposto sobre o rendimento, além dos rendimentos de capitais, resultantes de aplicações financeiras.

Neste caso procede à estimativa do imposto sobre o rendimento, aplicando à matéria tributável determinada com base nas regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a taxa de IRC para as entidades sem finalidade lucrativa,

São reconhecidos ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, sempre que existam diferenças temporárias tributáveis.

Ocorrendo estas situações, as estimativas para impostos diferidos são anualmente revistas.

xv. Eventos subsequentes à data do balanço



Consideram-se acontecimentos após a data do balanço aqueles que, favoráveis ou desfavoráveis, ocorrem entre a data do balanço - 31 de dezembro - e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, ou seja, a data a partir da qual as demonstrações financeiras aprovadas pelo Conselho Geral se disponibilizam para conhecimento de terceiros.

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos em final de exercício, ou seja, os que dão lugar a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras, enquanto que os eventos que integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, ou seja, os que não dão lugar a ajustamentos, são divulgados nas notas do anexo.

3.2 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Ordem.

3.3 Principais fontes de incerteza das estimativas

Assim, e destacando as principais rubricas objeto destas expectativas e julgamentos, analisamos os principais constrangimentos:

- Estimativa do imposto sobre o rendimento:

A estimativa deste imposto a pagar é efetuada com base nas operações sujeitas a tributação em sede deste imposto, levando em linha de conta os ajustamentos fiscais a que houver lugar

Em Portugal, a Autoridade Tributária tem a faculdade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado e reconhecido, durante um período de, pelo menos, quatro anos.

Desta forma, é sempre possível que ocorram correções à matéria coletável, sobretudo em resultado das diferenças que decorram de diferentes interpretações da legislação fiscal.

Ainda assim, é convicção da O.A. de que não haverá correções ao imposto estimado ou, a haver, não serão significativas.



- Perdas por imparidade

Os factos que determinam o reconhecimento decorrem, em geral, de fenómenos externos, sendo reduzidas as situações originadas na esfera de influência da O.A.

Com exceção de dívidas de cobrança duvidosa, cuja probabilidade de recebimento é remota e da estimativa do valor realizável de inventários, atenta a antiguidade dos mesmos, a verba mais significativa que informa as imparidades reconhecidas no período e as acumuladas respeita às quotas de advogados com maturidade superior a 8 anos.

Ou seja, a identificação dos fatores que determinam o reconhecimento de imparidades, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos, tendo embora subjacentes critérios de alguma subjetividade de julgamento, assentam em critérios razoáveis.

- Provisões

A O.A. efetua periodicamente, particularmente no termo de cada período económico, eventuais obrigações que resultem de eventos passados, que determinam ex-fluxos de recursos futuros e devam, por esse facto, ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A determinação dos recursos necessários ao pagamento dessas obrigações, embora apenas seja efetuada desde que exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado e, simultaneamente, possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação e seja provável que um ex-fluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras para liquidar essa obrigação, pode, por variação dos pressupostos utilizados, vir a conduzir a ajustamentos significativos no futuro.

Assim:

A O.A. aplica de forma consistente as suas políticas contabilísticas a cada categoria.

A eventual alteração de uma política contabilística apenas ocorre se passar a ser exigida por esta NCRF ou NI ou resultar do facto de as demonstrações financeiras



proporcionarem informação fiável e mais relevante sobre o efeito das transações e na avaliação da posição financeira e do desempenho financeiro.

As alterações nas políticas contabilísticas são aplicadas retrospectivamente, exceto se um capítulo da NCRF-ESNL dispuser de forma diferente, se tal aplicação for impraticável ou se os custos superarem os benefícios daí resultantes.

O efeito das alterações nas estimativas contabilísticas deve ser reconhecido prospectivamente incluindo-o no resultado do período, se a alteração respeitar a esse período ou do período de alteração e períodos futuros se a alteração afetar ambas as situações.

Logo, as revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro, são reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

Contudo, se a alteração nas estimativas contabilísticas originar alterações em ativos e passivos ou se relacione com algum item do funco patrimonial, ela será reconhecida pelo ajustamento da quantia escriturada no fundo patrimonial, do ativo ou do passivo no período da alteração.

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são sempre baseados nas últimas informações disponíveis.

Relativamente aos erros materiais de um período anterior, a correção é reconhecida em resultados transitados e não em resultados do período.

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da O.A. são regularmente avaliadas e são consequência da experiência acumulada e do desempenho histórico, tudo conjugado com expetativas futuras assumidas com razoabilidade.



4.1 Correção de erros de períodos anteriores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, não foram identificados erros materiais relativos a períodos anteriores, nos termos do ponto 6.9 da NCRF-ESNL.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são reconhecidas de forma linear durante o período de vida útil médio estimado para grupo homogêneo de bens.

No quadro seguinte demonstra-se o movimento operado no período:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

euros (€)

	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total	Ativos tangíveis em curso	Total
Em 01 de janeiro de 2022							
Valor de aquisição	3 378 974,99 €	61 260,00 €	5 522 017,73 €	1 570 774,86 €	10 533 027,58 €	0,00 €	10 533 027,58 €
Depreciação acumulada	-1 315 674,19 €	-58 602,50 €	-5 190 184,27 €	-1 384 313,80 €	-7 948 774,76 €	0,00 €	-7 948 774,76 €
Valor líquido	2 063 300,80 €	2 657,50 €	331 833,46 €	186 461,06 €	2 584 252,82 €	0,00 €	2 584 252,82 €
Em 31 de dezembro de 2022							
Valor de aquisição	3 378 974,99 €	61 260,00 €	5 522 017,73 €	1 570 774,86 €	10 533 027,58 €	0,00 €	10 533 027,58 €
Aquisições	0,00 €	0,00 €	132 456,37 €	15 237,05 €	147 693,42 €	0,00 €	147 693,42 €
Reajustamentos / abates	0,00 €	0,00 €	-59 780,29 €	-987,19 €	-60 767,48 €		-60 767,48 €
Subtotal	3 378 974,99 €	61 260,00 €	5 594 693,81 €	1 585 024,72 €	10 619 953,52 €	0,00 €	10 619 953,52 €
Depreciação do período	-39 765,42 €	-2 657,50 €	-171 252,88 €	-51 451,75 €	-265 127,55 €	0,00 €	-265 127,55 €
Alienações e transferências / abates	-23 061,54 €	0,00 €	58 355,04 €	40,79 €	35 334,29 €		35 334,29 €
Depreciações e imparidades acumuladas	-1 378 501,15 €	-61 260,00 €	-5 303 082,11 €	-1 435 724,76 €	-8 178 568,02 €	0,00 €	-8 178 568,02 €
Valor líquido	2 000 473,84 €	0,00 €	291 611,70 €	149 299,96 €	2 441 385,50 €	0,00 €	2 441 385,50 €

	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total	Ativos tangíveis em curso	Total
Em 01 de janeiro de 2023							
Valor de aquisição	3 378 974,99 €	61 260,00 €	5 594 693,81 €	1 585 024,72 €	10 619 953,52 €	0,00 €	10 619 953,52 €
Depreciação acumulada	-1 378 501,15 €	-61 260,00 €	-5 303 082,11 €	-1 435 724,76 €	-8 178 568,02 €	0,00 €	-8 178 568,02 €
Valor líquido	2 000 473,84 €	0,00 €	291 611,70 €	149 299,96 €	2 441 385,50 €	0,00 €	2 441 385,50 €
Em 31 de dezembro de 2023							
Valor de aquisição	3 378 974,99 €	61 260,00 €	5 594 693,81 €	1 585 024,72 €	10 619 953,52 €	0,00 €	10 619 953,52 €
Aquisições	0,00 €	0,00 €	214 685,09 €	25 098,38 €	239 783,47 €	248 000,00 €	487 783,47 €
Reajustamentos / abates	-2 148,48 €	0,00 €	3 687,55 €	-720,72 €	818,35 €	0,00 €	818,35 €
Subtotal	3 376 826,51 €	61 260,00 €	5 813 066,45 €	1 609 402,38 €	10 860 555,34 €	248 000,00 €	11 108 555,34 €
Depreciação do período	-62 826,96 €	0,00 €	-190 849,00 €	-44 019,03 €	-297 694,99 €	0,00 €	-297 694,99 €
Reajustamentos / abates	-21 300,45 €	0,00 €	18 618,54 €	3 023,25 €	341,34 €		341,34 €
Depreciações acumuladas e imparidades	-1 462 628,56 €	-61 260,00 €	-5 475 312,57 €	-1 476 720,54 €	-8 475 921,67 €	0,00 €	-8 475 921,67 €
Valor líquido	1 914 197,95 €	0,00 €	337 753,88 €	132 681,84 €	2 384 633,67 €	248 000,00 €	2 632 633,67 €



Todos os bens do ativo fixo tangível, bem como todos os ativos intangíveis estão afetos às atividades desenvolvidas por todos os departamentos e serviços dos estabelecimentos e órgãos da Ordem dos Advogados - Conselho Geral, Conselho Superior, Conselho Fiscal, Conselhos Regionais, Conselhos de Deontologia, Delegações e Agrupamentos de Delegações, independentemente da entidade contabilística onde se encontram registados.

6. ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são

Quanto aos intangíveis, operou-se o seguinte movimento:

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS						euros (€)
	Programa de		Ativos Intangíveis em			
	Computadores	Outros	Total	curso	Total	
Em 01 de janeiro de 2022						
Valor de aquisição	565 947,88 €	58 256,73 €	624 204,61 €	393 975,47 €	1 018 180,08 €	
Depreciação acumulada	-494 244,16 €	-523,19 €	-494 767,35 €	0,00 €	-494 767,35 €	
Valor líquido	71 703,72 €	57 733,54 €	129 437,26 €	393 975,47 €	523 412,73 €	
Em 31 de dezembro de 2022						
Valor de aquisição	565 947,88 €	58 256,73 €	624 204,61 €	393 975,47 €	1 018 180,08 €	
Aquisições	0,00 €	140 874,99 €	140 874,99 €	123 383,96 €	264 258,95 €	
Transferências	503 182,66 €	-58 256,73 €	444 925,93 €	-444 925,93 €	0,00 €	
Reajustamentos / abates	-861,22 €	0,00 €	-861,22 €	0,00 €	-861,22 €	
Subtotal	1 068 269,32 €	140 874,99 €	1 209 144,31 €	72 433,50 €	1 281 577,81 €	
Depreciação do período	-115 720,70 €	-13 151,24 €	-128 871,94 €	0,00 €	-128 871,94 €	
Depreciações e imparidades acumuladas	-609 964,86 €	-71 407,97 €	-681 372,83 €	0,00 €	-681 372,83 €	
Valor líquido	458 304,46 €	69 467,02 €	527 771,48 €	72 433,50 €	600 204,98 €	
Em 01 de janeiro de 2023						
Valor de aquisição	1 068 269,32 €	140 874,99 €	1 209 144,31 €	72 433,50 €	1 281 577,81 €	
Depreciação acumulada	-609 964,86 €	-71 407,97 €	-681 372,83 €	0,00 €	-681 372,83 €	
Valor líquido	458 304,46 €	69 467,02 €	527 771,48 €	72 433,50 €	600 204,98 €	
Em 31 de dezembro de 2023						
Valor de aquisição	1 068 269,32 €	140 874,99 €	1 209 144,31 €	72 433,50 €	1 281 577,81 €	
Aquisições	0,00 €	0,00 €	0,00 €	24 575,40 €	24 575,40 €	
Transferências	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-72 433,50 €	-72 433,50 €	
Reajustamentos / abates	-4 870,00 €	0,00 €	-4 870,00 €	0,00 €	-4 870,00 €	
Subtotal	1 063 399,32 €	140 874,99 €	1 204 274,31 €	24 575,40 €	1 228 849,71 €	
Depreciação do período	-198 246,33 €	-13 187,88 €	-211 434,21 €	0,00 €	-211 434,21 €	
Reajustamentos	4 870,66 €	0,00 €	4 870,66 €	0,00 €	4 870,66 €	
Depreciações acumuladas e imparidades	-803 340,53 €	-84 595,85 €	-887 936,38 €	0,00 €	-887 936,38 €	
Valor líquido	260 058,79 €	56 279,14 €	316 337,93 €	24 575,40 €	340 913,33 €	



No quadro precedente divulga-se o montante investido em programas de computadores, desenvolvimento e *upgrade* dos instalados a que foi atribuído um período de vida útil de 3 anos e valor residual nulo.

Os programas adquiridos satisfazem os requisitos previstos no ponto 8 da NCRF - ESNL (definição, reconhecimento e mensurabilidade), sendo evidentes os benefícios económicos futuros, pelo que reúne os critérios para serem reconhecidos como ativos.

7. INVENTÁRIOS

A Ordem dos Advogados possui, em alguns dos Conselhos Regionais e bem assim no Conselho Geral, “lojas” onde se disponibilizam aos advogados, através de venda, um conjunto de artigos com imagem corporativa, obras literárias, agendas e outros artigos.

Estes artigos estão mensurados ao custo de aquisição ou ao valor de mercado, dos dois o mais baixo.

Segue o mapa dos inventários e a demonstração do custo das mercadorias vendidas:

Inventários	euros (€)	
	2023	2022
Mercadorias	176 536,58	191 574,29
Imparidades acumuladas	-173 506,18	-189 093,60
Valor realizável líquido	3 030,40	2 480,69

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	euros (€)	
	2023	2022
Existência inicial	191 574,29	194 847,51
Compras	41 243,03	30 407,07
Outras regularizações de inventários	-20 036,14	0,00
Existência final	176 536,58	191 574,29
Custo das mercadorias vendidas	36 244,60	33 680,29



Importa realçar que uma parcela significativa respeita a obras literárias que, na sua maioria se destinam a ser oferecidas a convidados da OA, no âmbito de eventos ou com o simples objetivo de presentear, logo, não constituindo valor realizável garantido, através de venda.

Deste modo, e para os artigos considerados nessas condições foram reconhecidas as respetivas imparidades e revertidas as constituídas relativamente a bens cuja existência foi desconhecida no presente período.

8. RÉDITO

As vendas estão reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber.

Os réditos resultantes das prestações de serviços estão reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço, líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Quando sujeitas a impostos (imposto sobre o valor acrescentado), as prestações de serviços estão reconhecidas pelo seu valor líquido.

No quadro seguinte apresenta-se a estrutura dos rendimentos totais.

Comparando a mesma com a do ano anterior, constatamos que os rendimentos totais registaram um aumento de cerca de €1.043.901,56 (aproximadamente 7%).

Rédito	euros (€)	
	2023	2022
Rendimentos estatutários	15 160 352,31 €	14 621 292,50 €
Quotizações	12 206 757,23 €	11 838 295,82 €
Taxas de inscrição de advogados	614 200,00 €	760 400,00 €
Centro de Estágio	2 339 395,08 €	2 022 596,68 €
Taxas de justiça cível	258 311,47 €	265 871,54 €
Laudos	80 487,26 €	37 113,52 €
Vendas e prestações de serviços	238 970,45 €	202 671,54 €
Outros réditos e ganhos	446 981,10 €	14 251,93 €
Total	16 185 102,59 €	15 141 201,03 €



9. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões	euros (€)	
	2023	2022
Saldo ano anterior	967 418,68 €	771 524,55 €
Reforço	58 056,85 €	195 894,13 €
Reversão	140 940,93 €	0,00 €
Total	884 534,60 €	967 418,68 €

As provisões constituídas reportam-se a processos judiciais em curso. Neste sentido foi constituída provisão, relativamente às ações cujo desfecho para a O.A. poderá ser desfavorável e cujo valor da ação é fiavelmente mensurável.

Com referência à data de balanço, existem diversos processos interpostos por advogados contra a Ordem dos Advogados, reclamando honorários devidos a estes, cujos processos judiciais poderão resultar em valores a pagar pela Instituição. Os Serviços Jurídicos do Conselho Geral entendem que destes processos não é possível determinar com fiabilidade o desfecho dos mesmos (quanto aos seus efeitos) e o seu valor, apresentando-se os acontecimentos como passivos contingentes.

10. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os rendimentos de capitais são tributados autonomamente.

Os rendimentos sujeitos e não isentos de IRC, resultaram de um rendimento tributável de €104.850,19, resultando num imposto estimado de €22.018,54.

As despesas sujeitas a tributação autónoma, determinaram imposto a pagar, no montante de €22.965,66 pelo que o imposto estimado a considerar no âmbito das contas individuais do Conselho Geral é de €43.774,58.

De referir que, relativamente a este imposto, já foi efetuada a retenção na fonte de €1.251,86.



IRC - Imposto sobre o rendimento									euros (€)
Descrição	CG	CRL	CRP	CRC	CRE	CRF	CRA	CRM	Total
Rendimento tributado	103 587,00 €	-24 305,65 €	16 764,27 €	1 767,18 €	3 531,53 €	3 272,50 €	0,00 €	233,36 €	104 850,19 €
Taxa 21%	21 753,27 €	-5 104,19 €	3 520,50 €	371,11 €	741,62 €	687,23 €	0,00 €	49,01 €	22 018,54 €
Tributação autónoma									0,00 €
Despesas de representação	2 525,50 €	0,00 €	0,00 €	1 675,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	422,40 €	4 623,08 €
Taxa 10%	252,55 €	0,00 €	0,00 €	167,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	42,24 €	462,31 €
Utilização de viatura própria	61 777,82 €	7 757,34 €	37 822,80 €	19 003,11 €	25 746,34 €	7 182,00 €	0,00 €	0,00 €	159 289,41 €
Taxa 5%	3 088,89 €	387,87 €	1 891,14 €	950,16 €	1 287,32 €	359,10 €	0,00 €	0,00 €	7 964,47 €
Viatura	22 287,43 €	6 675,93 €	12 576,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	41 539,65 €
Taxa 35%	7 800,60 €	2 336,58 €	4 401,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14 538,88 €
Gastos não documentados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxa 70%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total TA	11 142,04 €	2 724,44 €	6 292,84 €	1 117,67 €	1 287,32 €	359,10 €	0,00 €	42,24 €	22 965,66 €
Imposto apurado	32 895,31 €	-2 379,74 €	9 813,34 €	1 488,78 €	2 028,94 €	1 046,33 €	0,00 €	91,25 €	44 984,20 €
Retenções efetuadas	253,28 €	734,22 €	138,67 €	125,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 251,86 €
Imposto a imputar e a pagar	32 642,03 €	-3 113,96 €	9 674,67 €	1 363,09 €	2 028,94 €	1 046,33 €	0,00 €	133,49 €	43 774,58 €

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

11.1 Outros créditos e ativos não correntes

As verbas constantes no balanço em “Investimentos Financeiros” respeita às contribuições para o Fundo de Compensações do Trabalho.

E a Títulos do Tesouro adquiridos pelo do Conselho Regional do Porto

Investimentos financeiros	euros (€)	
	2023	2022
Títulos do tesouro	20 300,00 €	20 404,00 €
Fundo de Compensação do Trabalho	22 465,13 €	23 456,90 €
Total	42 765,13 €	43 860,90 €

11.2 Créditos a receber

Respeita ao saldo da conta clientes e da conta adiantamento a fornecedores, conforme consta no quadro seguinte:



Créditos a receber	euros (€)	
	2023	2022
Clientes nacionais	83 752,47	70 420,04
Clientes de Cobrança duvidosa	40 092,25	40 092,25
Adiantamentos de fornecedores	3 662,75	8 914,58
Imparidades acumuladas	-40 092,25	-40 092,25
Total	87 415,22	79 334,62

O saldo da conta clientes corresponde, na sua maioria, a prestações de serviços pelo Centro de Arbitragens e Litígios do Conselho Regional de Lisboa, entre outras.

Algumas entidades devedoras apresentam-se com muito reduzida probabilidade de cobrança, pelo que, em obediência ao princípio da prudência, estão reconhecidas as correspondentes imparidades.

11.3 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A principal rubrica de créditos a receber, respeita às dívidas de quotizações de advogados e sociedades de advogados, respeitantes, no essencial a quotizações.

Dívidas de quotizações		
	2023	2022
Dividas com maturidade até 8 anos	6 442 698,74 €	7 143 599,82 €
Dívidas com maturidade de 8 ou mais anos	1 365 638,32 €	705 884,43 €
Dívida total	7 808 337,06 €	7 849 484,25 €
Imparidades acumuladas	- 1 365 638,32 €	-705 884,43 €
Líquido a receber	6 442 698,74 €	7 143 599,82 €

As perdas de imparidade são calculadas com base na antiguidade das dívidas de quotizações com antiguidade superior a 8 anos no exercício de 2023 houve lugar ao reconhecimento de reforço de perdas por imparidades no montante de cerca de €659.753,89.

Imparidade Quotas	Imparidade 2023	Imparidade 2022	Reforço
Advogados	930 361,94 €	705 884,43 €	224 477,51 €
Sociedades	435 276,38 €	- €	435 276,38 €
Total	1 365 638,32 €	705 884,43 €	659 753,89 €



À data de balanço as dívidas de quotas com oito ou mais anos de maturidade, representavam cerca de 17% do total da dívida.

11.4 Outros ativos correntes

Outros ativos correntes	euros (€)	
	2023	2022
Devedores por acréscimo de rendimentos	16 993,91 €	14 769,34 €
Comissão lesados BES / BANIF	265 037,16 €	443 697,74 €
Imparidade Com. Lesados BES / BANIF	- 265 037,16 €	-443 697,74 €
Outros devedores	115 758,80 €	2 512,47 €
Total	132 752,71 €	17 281,81 €

Uma vez que os montantes gastos pela Ordem na Comissão de lesados BES / BANIF, a ser ressarcidos, assentam em Fundo a ser criado, numa perspetiva de prudência, dado que o ressarcimento da Ordem assenta em acontecimentos futuros, incertos, considerou-se que os benefícios económicos que poderiam vir a resultar são de difícil consagração no curto prazo tendo sido determinado pelo órgão de gestão considerar uma imparidade pelo valor total.

Este valor registou uma alteração de 2022 para 2023, devido a correções efetuadas no âmbito de conferências às contas de diferimentos em que foram identificados valores registados em duplicado.

11.5 Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Caixa e depósitos bancários” apresentava a seguinte decomposição:

Caixa de seus equivalentes	euros (€)	
	2023	2022
Caixa	7 890,72 €	7 472,64 €
Depósitos à Ordem	17 867 972,21 €	21 402 150,85 €
Outros depósitos bancários	6 722 000,00 €	931 364,38 €
Posição no final período	24 597 862,93 €	22 340 987,87 €

11.6 Fornecedores

As dívidas a fornecedores estão reconhecidas pelo valor nominal, sendo elevada a probabilidade de pagamento no horizonte de um ano, constando no balanço a seguinte verba:



Fornecedores	euros (€)	
	2023	2022
Fornecedores	341 889,24 €	507 356,81 €
Total	341 889,24 €	507 356,81 €

11.7 Outros passivos correntes

Outros passivos correntes	euros (€)	
	2023	2022
Adiantamento de clientes	26 844,91 €	25 494,91 €
Pessoal	5 214,72 €	0,00 €
Credores por acréscimo de gastos	964 362,50 €	1 167 707,76 €
Comissão lesados BES / BANIF- valores rece	83 285,85 €	83 285,85 €
Outros credores	255 205,94 €	162 041,00 €
Total	1 334 913,92 €	1 438 529,52 €

Esta rubrica está influenciada pelo acréscimo de gastos, resultante do reconhecimento dos gastos no âmbito das Comissões de Peritos Independentes para analisar a situação dos lesados não qualificados do BES e do BANIF.

A rubrica “credores por acréscimo de gastos” respeita na sua maioria ao valor das férias, do subsídio de férias e respetivos encargos sociais da entidade empregadora, respeitantes ao ano de 2023, mas a processar e pagar em 2024, nos termos das disposições próprias do Código do Trabalho e em observância do princípio da periodização económica dos gastos.

12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

No quadro seguinte demonstra-se os gastos com remunerações, benefícios e outros encargos com os trabalhadores do Conselho Geral e do Conselho Superior.



Gastos com pessoal	euros (€)	
	2023	2022
Remunerações e benefícios	5 457 172,11 €	5 048 383,99 €
Encargos para a Segurança Social e FCT	1 127 778,08 €	1 070 041,32 €
Seguros de acidentes de trabalho	58 489,58 €	52 897,57 €
Seguro de saúde - grupo	110 482,59 €	107 762,24 €
Medicina, higiene e segurança	2 652,68 €	7 031,17 €
Benefícios (pensões e complemento de refo	726,00 €	981,48 €
Outros gastos com pessoal	16 459,10 €	13 242,13 €
Total	6 773 760,14 €	6 300 339,90 €

Nos termos da portaria 220/2015, de 24 de julho, divulga-se que durante o ano 2023 e em média, prestaram serviço na Ordem dos Advogados 212 funcionários, sendo o quadro de pessoal, no dia 31-12-2023, o seguinte:

Órgão	2023	2022
Conselho Geral	61	63
Conselho Regional de Lisboa	65	68
Conselho Regional do Porto	47	50
Conselho Regional de Coimbra	15	15
Conselho Regional de Évora	11	11
Conselho Regional de Faro	7	6
Conselho Regional dos Açores	2	2
Conselho Regional da Madeira	4	4
Total funcionários	212	219

Acresce esclarecer que o quadro de pessoal do Conselho Geral, inclui os funcionários afetos às atividades do Conselho Superior, tal como o quadro de pessoal dos Conselhos Regionais, contemplam os funcionários afetos às atividades dos Conselhos de Deontologia, bem como os das Delegações e Agrupamentos de Delegações, ainda que, em alguns casos, o mesmo funcionário possa estar afeto de forma comum a mais do que um dos órgãos, designadamente nos de menor dimensão.

Nos termos da portaria acima referida, e relativamente aos membros dos órgãos estatutários, divulga-se:

- Número de membros dos órgãos estatutários - 755 -, conforme consta no quadro seguinte:



Órgão	2023	2022
Bastonário	1	1
Conselho Superior	22	22
Conselho Geral	20	20
Conselho Fiscal	4	4
Conselhos Regionais	74	74
Conselhos de Deontologia	73	79
Delegações, Agrupamentos de Delegações e Dele:	561	704
Número total de membros	755	904

- b) Os membros dos órgãos estatutários não são remunerados, à exceção do cargo Bastonária.
- c) Aos membros dos órgãos que se deslocaram em serviço utilizando viatura própria foi efetuado o reembolso do gasto respetivo, em conformidade com os limites legais e os pressupostos da sua atribuição aos servidores do Estado.
- d) De todas as quantias adiantadas para despesas de deslocação foram prestadas contas até ao termo do período.
- e) O Bastonário integra o Conselho Geral, sendo o seu Presidente.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 Estado e outros entes públicos

No quadro seguinte apresentam-se os montantes de impostos a recuperar do Estado e os saldos das contas relativos a contribuições e impostos, correntes e em mora, devidos ao Estado e à Segurança Social, no final do ano.

Estado e outros entes públicos	euros (€)	
	2023	2022
Saldo devedor		
IRC retido na fonte a favor da entidade	1 510,59 €	1 160,40 €
IRS retido na fonte pela entidade	0,00 €	0,00 €
IVA a recuperar	0,00 €	0,00 €
Outras tributações	0,00 €	0,00 €
Total	1 510,59 €	1 160,40 €



Estado e outros entes públicos	euros (€)	
Saldo Credor	2023	2022
IRC a pagar	43 774,59 €	25 524,57 €
IRS e IRC retido na fonte pela entidade	97 064,28 €	86 707,12 €
Iva a pagar	10 620,57 €	5 785,75 €
Contribuições e descontos para a Segurança Social	114 410,03 €	112 106,81 €
Outras tributações	20,07 €	641,61 €
Total	265 889,54 €	230 765,86 €

À data de 31 de dezembro de 2023, não existiam quaisquer dívidas em mora, quer ao Estado, quer à Segurança Social.

13.2 Diferimentos

Em decorrência da adoção do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes, quer os gastos já pagos, quer os rendimentos já recebidos, conforme os quadros seguintes:

13.2.1 - Gastos a reconhecer

Gastos a reconhecer	euros (€)	
	2023	2022
Rendas	39 354,59 €	45 092,31 €
Seguros	15 869,33 €	58 692,93 €
Trabalhos especializados	- €	8 241,72 €
Honorários	72 007,83 €	72 007,83 €
Quotizações de filiação	- €	1 250,03 €
Licenças temporárias	372,58 €	214 789,12 €
Outros gastos a reconhecer	4 648,75 €	21 285,18 €
Total	132 253,08 €	421 359,12 €



13.2.2 - Rendimentos a reconhecer

Rendimentos a reconhecer	euros (€)	
	2023	2022
Recebimento antecipado de quotas	3 965 818,55 €	2 478 903,98 €
Rendimentos centro estágio a reconhecer	607 716,00 €	1 389 395,00 €
Outros	- €	954,83 €
Total	4 573 534,55 €	3 869 253,81 €

Os rendimentos diferidos, no caso das quotas porque, embora recebidas em 2023, respeitam às quotizações do ano 2024.

Quanto ao diferimento das receitas do Centro de Estágio decorre da circunstância de os cursos se prolongarem para além de um ano, sendo as quantias faturadas pelas taxas e emolumentos no momento da inscrição e em fases subsequentes, respeitarem a gastos que apenas irão ocorrer no período seguinte.

13.3 Fluxos de caixa

O recebimento anual antecipado de quotas, consoante ocorra no ano anterior ou no próprio ano, influencia os fluxos de caixa e bem assim a sua variação.

Este facto deve ser tido em conta na análise comparativa desta demonstração financeira.

No quadro seguinte apresenta-se o resumo desses fluxos e sua variação.

Caixa de seus equivalentes	euros (€)	
	2023	2022
Saldo ano anterior	22 340 987,87 €	20 931 782,79 €
Fluxo operacional	2 673 271,30 €	1 538 131,65 €
Fluxo das atividades de investimento	-416 396,24 €	-128 926,57 €
Fluxo das atividades de financiamento	0,00 €	0,00 €
Efeito das diferenças de câmbio	0,00 €	0,00 €
Saldo para o ano seguinte	24 597 862,93 €	22 340 987,87 €
Variação dos fluxos de caixa e seus equivalentes	2 256 875,06 €	1 409 205,08 €



13.4 Fundos patrimoniais

Para a variação dos fundos patrimoniais afetos à Ordem dos Advogados, contribuiu o resultado líquido do período e os ajustamentos de contas internas. Designadamente,

Fundos patrimoniais	euros (€)	
	2023	2022
Fundos	14 096 273,72 €	14 096 273,72 €
Reservas	2 000 000,00 €	2 000 000,00 €
Resultados transitados	10 236 199,25 €	9 094 112,08 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	-212 237,36 €	-212 237,36 €
Resultado líquido do período	934 523,61 €	1 142 087,17 €
Total dos fundos patrimoniais	27 054 759,22 €	26 120 235,61 €

Fundos patrimoniais	euros (€)	
	2022	2021
Fundos patrimoniais no início do período	26 120 235,61 €	24 991 024,84 €
Reajustamento contas internas	0,00 €	2 368 563,19 €
Resultado no período	934 523,61 €	1 142 087,17 €
Fundos patrimoniais no final do período	27 054 759,22 €	28 501 675,20 €

13.5 Desenvolvimento dos gastos e perdas

No quadro seguinte apresenta-se o desenvolvimento dos gastos totais:



Gastos	euros (€)	
	2023	2022
Gastos com pessoal	6 773 760,14 €	6 300 339,90 €
Honorários	1 193 061,81 €	1 163 441,76 €
Trabalhos especializados	1 306 960,28 €	1 390 368,56 €
Seguros	1 347 290,30 €	1 323 674,16 €
Rendas e alugueres	809 748,31 €	731 992,89 €
Comunicação	395 275,14 €	588 055,58 €
Limpeza e higiene	147 339,42 €	119 928,86 €
Conservação e reparação	214 031,72 €	250 003,09 €
Quotizações de filiação em Associações	79 127,02 €	77 826,39 €
Divulgação institucional	63 952,64 €	116 197,20 €
Deslocações e estadas	555 413,89 €	478 458,75 €
Material de expediente e funcionamento	67 956,48 €	216 889,11 €
Energia e fluídos	99 882,05 €	148 184,48 €
Gastos não desembolsáveis (a)	1 227 223,94 €	660 508,61 €
Restantes gastos	925 781,25 €	589 317,28 €
Total	15 206 804,39 €	14 155 186,62 €

13.6 Eventos subsequentes

O Conselho Geral autorizou a emissão das demonstrações financeiras na sua reunião do dia 3 de abril de 2024, data em que aprovou as mesmas.

Não se verificaram acontecimentos após a data do balanço que requeiram ajustamento aos saldos e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras.

Também não existem quaisquer factos que afetem os resultados apresentados e que não tenham sido objeto de relevação contabilística.

A natureza de qualquer evento relevante não ajustável e a estimativa de seu efeito financeiro devem ser divulgadas nas notas às demonstrações financeiras. Assim, a Ordem dos Advogados à data do presente reporte considera que não existe ainda informação para avaliar o impacto na sua atividade, dependendo da evolução do conflito armado.



13.7 Outras informações

a) As demonstrações financeiras de todos estes órgãos votadas nas respetivas assembleias regionais ou locais e ainda as do Conselho Geral apresentadas conjuntamente com as contas consolidadas, encontram-se devidamente divulgadas e fazem parte integrante deste documento.

b) Consta do relatório, devidamente fundamentado, que o Conselho Geral propõe que o resultado líquido, que se cifra em €934.523,61 transite para a conta de resultados transitados, pela totalidade, incrementando os Fundos Patrimoniais.

c) **MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

Seguem-se os mapas da execução orçamental consolidada (ver “*Análise da Execução Orçamental Integrada da Ordem dos Advogados 2023*”), complementados com os mapas da execução orçamental dos Conselhos Regionais, integrando estes as execuções orçamentais dos Conselhos de Deontologia e das Delegações e Agrupamentos de Delegações das correspondentes áreas jurisdicionais.

Remete-se para os relatórios das contas individuais a análise da execução orçamental, ficando o registo de um bom desempenho a nível nacional, em termos globais.

A CONTABILISTA CERTIFICADA,

A BASTONÁRIA,



Análise da Execução Orçamental

Relatório

I. Introdução

A presente Execução Orçamental integrada da Ordem dos Advogados de 2023 e respetivo Relatório de Análise, que faz parte integrante do Relatório e Contas da Ordem dos Advogados de 2023, reflete as execuções orçamentais integradas dos Conselhos Regionais, que, por sua vez, integram as execuções orçamentais individualizadas dos próprios Conselhos Regionais, dos Conselhos de Deontologia, e das Delegações e Agrupamentos de Delegações, pelo que se remete para o que já tenha sido analisado em sede desses relatórios por cada órgão.

II. Análise Geral

Esclarece-se que, nesta análise, não são considerados os gastos não desembolsáveis, como é o caso das depreciações dos ativos fixos tangíveis, das provisões, das imparidades dos ativos, em geral, e das respetivas reversões.

Relativamente às despesas, verifica-se que, no ano de 2023, as despesas correntes apresentaram um desvio favorável de €1.471.216,29 em relação ao orçamento após as alterações orçamentais decorrentes da sua execução, o que, em termos percentuais, corresponde a um desvio de -9,63%, no sentido de ter sido realizada menos despesa do que a orçamentada, também as despesas de capital apresentaram um desvio favorável de €400.435,69, o que equivale a um desvio de -66,18%.

Esclarece-se que, ao nível das receitas, foi considerado o valor efetivamente recebido de quotas, ou seja, líquido dos descontos relativos aos recebimentos anuais e semestrais antecipados.

Relativamente às receitas, em termos globais, as receitas correntes apresentaram um desvio desfavorável de €1.006.111,93, o que determina um desvio negativo de 6,18%.

Neste seguimento, o resultado da execução orçamental traduziu-se num superavit de €1.261.275,32.



Quadro 1 – Resumo Global da Execução Orçamental da AO

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (€)	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS (€)	ORÇAMENTO ALTERADO (€)	EXECUTADO (€)	DESVIO	
					VALOR (€)	%
RECEITAS CORRENTES	16 257 335,34	16 490,56	16 273 825,90	15 267 713,97	-1 006 111,93	-6,18%
DESPESAS CORRENTES	15 355 537,90	-78 875,87	15 276 662,03	13 805 445,75	-1 471 216,28	-9,63%
EXCEDENTE GERADO	901 797,44	95 366,43	997 163,87	1 462 268,22	465 104,35	46,64%
RECEITAS DE INVESTIMENTO	1 167,74	0,00	1 167,74	3 610,92	2 443,18	209,22%
DESPESAS DE INVESTIMENTO	585 264,81	19 774,70	605 039,51	204 603,82	-400 435,69	-66,18%
SALDO ORÇAMENTAL FINAL	317 700,37	75 591,73	393 292,10	1 261 275,32	867 983,22	220,70%

III. Análise da Receita

Quadro 2 – Valores da Receita da OA

DESCRIÇÃO RECEITA		ORÇAMENTO (€)	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS (€)	ORÇAMENTO ALTERADO (€)	EXECUTADO (€)	DESVIO	
						VALOR (€)	%
Quotizações	Quotizações Estatutárias - ano corrente	11 613 532,16	-21 655,61	11 591 876,55	10 138 558,95	-1 453 317,60	-12,54%
	Quotizações Estatutárias - anos anteriores	0,00	0,00	0,00	1 795 301,29	1 795 301,29	0,00%
	SUBTOTAL	11 613 532,16	-21 655,61	11 591 876,55	11 933 860,24	341 983,69	2,95%
	Quotizações Sociedades de Advogados	378 908,97	-583,45	378 325,52	270 299,49	-108 026,03	-28,55%
TAXAS DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS		521 245,88	0,00	521 245,88	617 472,56	96 226,68	18,46%
PROVAS DE AGREGAÇÃO		5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	-5 000,00	-100,00%
RECEITAS DO ESTÁGIO	Taxas de inscrição	2 057 686,00	0,00	2 057 686,00	1 522 232,67	-535 453,33	-26,02%
	Repetições e Revisões de Testes e Provas	41 325,00	0,00	41 325,00	49 091,53	7 766,53	18,79%
	Outras Receitas	54 950,00	0,00	54 950,00	28 505,00	-26 445,00	-48,13%
	SUBTOTAL	2 153 961,00	0,00	2 153 961,00	1 599 829,20	-554 131,80	-25,73%
LAUDOS		71 000,00	0,00	71 000,00	91 850,00	20 850,00	29,37%
RECEITA DA PROCURADORIA E DAS TAXAS DE JUSTIÇA		277 500,00	0,00	277 500,00	258 411,47	-19 088,53	-6,88%
RECEITA DA FORMAÇÃO CONTÍNUA		45 950,00	0,00	45 950,00	12 857,00	-33 093,00	-72,02%
OUTRAS RECEITAS		1 190 237,34	38 729,62	1 228 966,96	483 134,01	-745 832,95	-60,69%
SUBTOTAL		16 257 335,35	16 490,56	16 273 825,91	15 267 713,97	-1 006 111,94	-6,18%
RECEITAS DE INVESTIMENTO		1 167,74	0,00	1 167,74	3 610,92	2 443,18	209,22%
TOTAL		16 258 503,09	16 490,56	16 274 993,65	15 271 324,89	-1 003 668,76	-6,17%



As receitas da Ordem dos Advogados apresentam um desvio desfavorável, apesar de as quotizações estatutárias, que correspondem a 80% do total das receitas, apresentam um desvio favorável de 233.957,66 € (2%).

O desvio favorável referente às quotizações em relação a 2022, deveu-se aos esforços desenvolvidos para a regularização de quotas em dívida, quer pela via extrajudicial, através de acordos de pagamentos, quer por via judicial através de execução fiscal

Algumas receitas superaram a respetiva previsão, como as taxas de inscrição de Advogados e os Laudos, não sendo, no entanto, suficientes para cobrir o défice do total da receita.

IV. Análise da Despesa

a. Despesas Gerais

Quadro 3 – Valores das Despesas do CG

RUBRICAS	ORÇAMENTO (€)	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS (€)	ORÇAMENTO ALTERADO (€)	EXECUTADO (€)	DESVIO	
					VALOR (€)	%
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	3 594 185,91	- 111 646,78	3 482 539,13	3 092 746,87	- 389 792,26	-11,19%
MATERIAIS	390 812,94	- 15 123,16	375 689,78	239 223,02	- 136 466,76	-36,32%
ENERGIA E FLUIDOS	184 078,29	- 13 944,01	170 134,28	101 263,08	- 68 871,20	-40,48%
DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	715 667,64	- 19 271,88	696 395,76	526 818,90	- 169 576,86	-24,35%
SERVIÇOS DIVERSOS	2 956 862,64	72 442,38	3 029 305,02	2 862 846,88	- 166 458,14	-5,49%
DESPESAS COM O PESSOAL	7 207 452,16	5 525,52	7 212 977,68	6 674 639,22	- 538 338,46	-7,46%
OUTRAS DESPESAS	306 478,33	3 142,06	309 620,39	307 907,78	- 1 712,61	-0,55%
SUBTOTAL	15 355 537,91	- 78 875,87	15 276 662,04	13 805 445,75	-1 471 216,29	-9,63%
DESPESAS DE INVESTIMENTO	585 264,81	19 774,70	605 039,51	204 603,82	- 400 435,69	-66,18%
TOTAL	15 940 802,72	- 59 101,17	15 881 701,55	14 010 049,57	-1 871 651,98	-11,78%

As despesas correntes apresentam-se com um desvio favorável de 9,63%, o que evidencia um bom desempenho na execução orçamental ao nível das despesas, traduzindo-se num superavit no saldo orçamental final, e para o qual contribuíram todas as rubricas.



As despesas de investimento também apresentaram um desvio favorável, de 66,18% e que contribui para consolidar o bom desempenho na execução orçamental ao nível das despesas.

Como também pode ser verificado nos quadros resumo em anexo, o saldo positivo da execução orçamental da OA, é composto pelo saldo positivo do Conselho Geral e da maioria dos Conselhos Regionais, exceto dos Conselhos dos Açores e de Évora, que apesar de terem recebido apoios do CG, não foram suficientes para cobrir o défice dos mesmos.

Execução orçamental - 2023

Descrição	Orçamento	Alterações Orçamentais	Orçamento Alterado	Realizado	Desvio	
					Montante	%
Despesas com pessoal	7 207 452,16	5 525,52	7 212 977,68	6 674 639,22	-538 338,46	-7,46%
Remuneração e encargos de órgãos sociais	150 106,79	-646,15	149 460,64	141 466,03	-7 994,61	-5,35%
Ordenados e salários	109 049,16	-646,15	108 403,01	102 851,69	-5 551,32	-5,12%
Subsídio de férias	6 843,69	0,00	6 843,69	6 843,69	0,00	0,00%
Subsídio de natal	6 843,69	0,00	6 843,69	6 843,69	0,00	0,00%
Encargos sobre remunerações	27 370,25	0,00	27 370,25	24 926,96	-2 443,29	-8,93%
Remunerações do pessoal e benefícios	5 658 833,08	37 165,17	5 695 998,25	5 291 858,12	-404 140,13	-7,10%
Ordenados e salários	3 867 111,47	-70 189,06	3 796 922,41	3 568 075,66	-228 846,75	-6,03%
Subsídio de férias	361 332,22	23 347,25	384 679,47	344 597,18	-40 082,29	-10,42%
Subsídio de natal	369 778,30	-3 081,13	366 697,17	346 274,47	-20 422,70	-5,57%
Prémio de Produtividade	7 405,00	0,30	7 405,30	7 401,57	-3,73	-0,05%
Diuturnidades	158 837,29	2 480,99	161 318,28	154 333,92	-6 984,36	-4,33%
Isenção de horário de trabalho	285 729,41	13 949,14	299 678,55	265 114,56	-34 563,99	-11,53%
Trabalho suplementar	72 274,70	45 446,09	117 720,79	103 959,94	-13 760,85	-11,69%
Subsídio de refeição	450 581,25	-8 769,41	441 811,84	399 189,36	-42 622,48	-9,65%
Subsídio de transporte	11 276,00	2,14	11 278,14	1 331,21	-9 946,93	-88,20%
Outros subsídios	0,00	2 016,24	2 016,24	3 309,82	1 293,58	64,16%
Abonos para falhas	5 967,00	-778,28	5 188,72	3 865,38	-1 323,34	-25,50%
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	726,00	0,00	726,00	0,00	-726,00	-100,00%
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	726,00	726,00	725,87	-0,13	-0,02%
Outros benefícios	0,00	-4 455,69	-4 455,69	31 968,14	36 423,83	-817,47%
Indemnizações e compensações cessação de contratos	40 872,40	25 564,75	66 437,15	50 737,27	-15 699,88	-23,63%
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	26 942,04	10 905,84	37 847,88	10 973,77	-26 874,11	-71,01%
Encargos sobre remunerações	1 170 666,47	21 702,15	1 192 368,62	1 113 741,40	-78 627,22	-6,59%
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	1 062,71	-262,80	799,91	201,29	-598,62	-74,84%
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	60 049,77	2 058,84	62 108,61	48 874,65	-13 233,96	-21,31%
Seguro de saúde grupo	110 913,53	-32 843,88	78 069,65	56 510,54	-21 559,11	-27,62%
Medicina, higiene e segurança	12 023,63	-4 281,01	7 742,62	2 868,67	-4 873,95	-62,95%
Formação profissional	36 000,00	-15 602,42	20 397,58	14 732,82	-5 664,76	-27,77%
Gastos de confraternização com pessoal	5 000,00	-1 130,84	3 869,16	2 714,00	-1 155,16	-29,86%
Refeições por conveniência de serviço	1 100,00	558,77	1 658,77	1 222,36	-436,41	-26,31%
Outras despesas com pessoal	1 696,18	-1 192,30	503,88	449,34	-54,54	-10,82%
Fardamento de pessoal	200,00	-177,52	22,48	0,00	-22,48	-100,00%
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Preventivo	1 496,18	-1 014,78	481,40	449,34	-32,06	-6,66%
Outras despesas	306 478,33	3 142,06	309 620,39	307 907,78	-1 712,61	-0,55%
Impostos	52 948,50	-11 684,29	41 264,21	84 004,95	42 740,74	103,58%
Donativos	4 370,00	1 970,41	6 340,41	3 832,00	-2 508,41	-39,56%
Quotizações	79 247,01	1 142,30	80 389,31	79 705,02	-684,29	-0,85%
Ofertas e amostras de inventários	2 000,00	-451,48	1 548,52	29,70	-1 518,82	-98,08%
Inscrição em eventos	7 700,00	15 037,00	22 737,00	23 900,90	1 163,90	5,12%
Juros suportados, custas e coimas	53 500,00	2 493,22	55 993,22	53 942,34	-2 050,88	-3,66%
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	20 000,00	-2 070,72	17 929,28	17 855,26	-74,02	-0,41%
Outros	34 688,44	-8 593,50	26 094,94	6 329,22	-19 765,72	-75,75%
Compras (artigos destinados a venda)	52 024,38	5 299,12	57 323,50	38 308,39	-19 015,11	-33,17%
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	15 355 537,90	-78 875,87	15 276 662,04	13 805 445,75	-1 471 216,29	-9,63%

Execução orçamental - 2023

Descrição	Orçamento	Alterações Orçamentais	Orçamento Alterado	Realizado	Desvio	
					Montante	%

RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	14 672 648,01	-22 239,06	14 650 408,95	14 421 461,49	-228 947,46	-1,56%
Quotizações estatutárias - Advogados (3)	11 613 532,16	-21 655,61	11 591 876,55	11 933 860,24	341 983,69	2,95%
Quotizações estatutárias - Advogados - ano corrente (3)	11 613 532,16	-21 655,61	11 591 876,55	10 138 558,95	-1 453 317,60	-12,54%
Quotizações estatutárias - anos anteriores	0,00	0,00	0,00	1 795 301,29	1 795 301,29	0,00%
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	378 908,97	-583,45	378 325,52	270 299,49	-108 026,03	-28,55%
Taxas de inscrição de advogados	521 245,88	0,00	521 245,88	617 472,56	96 226,68	18,46%
Provas de agregação	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	-5 000,00	-100,00%
Receitas do Estágio	2 153 961,00	0,00	2 153 961,00	1 599 829,20	-554 131,80	-25,73%
Taxas de inscrição de advogados estagiários	2 057 686,00	0,00	2 057 686,00	1 522 232,67	-535 453,33	-26,02%
Repetições e revisões de testes e provas	41 325,00	0,00	41 325,00	49 091,53	7 766,53	18,79%
Outras receitas do Estágio	54 950,00	0,00	54 950,00	28 505,00	-26 445,00	-48,13%
Laudos	71 000,00	0,00	71 000,00	91 850,00	20 850,00	29,37%
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	277 500,00	0,00	277 500,00	258 411,47	-19 088,53	-6,88%
Receita da formação contínua	45 950,00	0,00	45 950,00	12 857,00	-33 093,00	-72,02%
Formação contínua	45 950,00	0,00	45 950,00	12 857,00	-33 093,00	-72,02%
Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Subsídios	65 386,80	0,00	65 386,80	101 944,78	36 557,98	55,91%
Subsídios do Estado e outros entes públicos	65 386,80	0,00	65 386,80	96 944,78	31 557,98	48,26%
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00%
Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras receitas	1 124 850,54	38 729,62	1 163 580,16	381 189,23	-782 390,93	-67,24%
Cedência de espaços e serviços de logística	300,00	0,00	300,00	3 874,50	3 574,50	1191,50%
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	78 490,75	-500,00	77 990,75	59 129,01	-18 861,74	-24,18%
Serviços de apoio a advogados	128 280,00	500,00	128 780,00	126 681,21	-2 098,79	-1,63%
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	31 400,00	0,00	31 400,00	60 914,51	29 514,51	94,00%
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00	0,00	0,00	18 537,54	18 537,54	0,00%
Publicidade	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	-2 000,00	-100,00%
Patrocínios	46 090,16	0,00	46 090,16	31 645,00	-14 445,16	-31,34%
Outros	10 369,30	0,00	10 369,30	62 451,09	52 081,79	502,27%
Saldo gerencia anterior	827 920,33	38 729,62	866 649,95	17 956,37	-848 693,58	-97,93%
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	16 257 335,34	16 490,56	16 273 825,91	15 267 713,97	-1 006 111,94	-6,18%
EXCEDENTE GERADO	901 797,44	95 366,43	997 163,87	1 462 268,22	465 104,35	46,64%

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	145 730,00	43 067,04	188 797,04	65 673,54	-123 123,50	-65,21%
Programas de informática	42 158,00	-10 370,69	31 787,31	24 575,40	-7 211,91	-22,69%
Mobiliário	45 720,00	1 642,66	47 362,66	69 210,40	21 847,74	46,13%
Equipamento diverso	30 130,00	12 789,47	42 919,47	27 914,40	-15 005,07	-34,96%
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Rede estruturada	20 000,00	-20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Biblioteca	10 300,00	0,00	10 300,00	5 528,79	-4 771,21	-46,32%
Grandes reparações	287 000,00	-7 109,40	279 890,60	9 192,11	-270 698,49	-96,72%
FCT - Fundo Compensação do Trabalho (4)	4 226,81	-244,38	3 982,43	2 509,18	-1 473,25	-36,99%
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	585 264,81	19 774,70	605 039,51	204 603,82	-400 435,69	-66,18%

RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	1 000,00	0,00	1 000,00	416,00	-584,00	-58,40%
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso (4)	167,74	0,00	167,74	3 194,92	3 027,18	1804,69%
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	1 167,74	0,00	1 167,74	3 610,92	2 443,18	209,22%

SALDO FINAL	317 700,37	75 591,73	393 292,10	1 261 275,32	867 983,22	221%
--------------------	-------------------	------------------	-------------------	---------------------	-------------------	-------------

**ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO GERAL**

Execução orçamental - 2023

Descrição	CRL	CRP	CRC	CRE	CRF	CRA	CRM	Correções aos CR's	Total CR's	CG	Anulações e Correções de consolidação	Consolidado
DESPESAS CORRENTES												
Serviços especializados	1 024 741,37	651 125,35	134 663,90	49 607,63	40 737,81	17 673,61	35 871,79	0,00	1 954 421,46	1 138 325,41	0,00	3 092 746,87
Trabalhos especializados	302 529,28	197 327,80	40 548,29	5 353,95	8 320,72	3 617,46	13 822,79		571 520,29	927 105,16		1 498 625,45
Divulgação institucional e obrigatória	3 684,41	2 809,58	1 678,28	1 513,39	0,00	0,00	2 027,01		11 712,67	51 819,09		63 531,76
Vigilância e segurança	20 804,46	3 837,12	29 979,15	873,00	786,98	0,00	817,17		57 097,88	24 389,93		81 487,81
Honorários	624 049,64	395 794,76	37 293,51	40 528,52	29 329,07	13 563,88	18 607,40		1 159 166,78	19 696,08		1 178 862,86
Comissões	355,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		355,54	0,00		355,54
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	50 727,49	13 418,38	530,93	0,00	0,00	0,00	0,00		64 676,80	28 287,98		92 964,78
Conservação e reparação - serviços de manutenção	19 714,35	33 440,92	23 775,19	761,79	2 118,14	262,55	155,92		80 228,86	10 006,33		90 235,19
Serviços bancários	2 876,20	4 496,79	858,55	576,98	182,90	229,72	441,50		9 662,64	7 545,14		17 207,78
Encargos com cobrança de quotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	69 475,70		69 475,70
Material	39 943,00	85 176,52	20 968,18	10 279,53	4 186,49	1 641,73	6 710,79	0,00	168 906,24	70 316,78	0,00	239 223,02
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 424,06	2 790,33	3 088,85	56,91	568,31	0,00	38,15		9 966,61	1 808,28		11 774,89
Livros e documentação técnica	59,66	5 721,37	0,00	0,00	0,00	0,00	342,65		6 123,68	86,70		6 210,38
Material de escritório e consumíveis de informática	11 704,80	7 823,62	12 891,30	5 089,42	2 081,74	740,75	2 838,89		43 170,52	21 852,83		65 023,35
Artigos para oferta	4 623,17	58 150,13	4 005,05	3 778,91	831,73	900,98	2 589,62		74 879,59	25 651,33		100 530,92
Ornamentação e decoração	1 868,04	6 808,01	334,50	675,91	197,03	0,00	901,48		10 784,97	1 849,21		12 634,18
Material de limpeza e higiene	18 153,27	3 588,95	39,48	678,38	507,68	0,00	0,00		22 967,76	19 068,43		42 036,19
Jornais e revistas	110,00	294,11	609,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1 013,11	0,00		1 013,11
Energia e fluidos	19 923,51	25 516,84	11 715,08	4 578,40	4 413,59	1 068,86	4 134,13	0,00	71 350,41	29 912,67	0,00	101 263,08
Eletricidade	13 774,66	22 949,83	8 414,72	3 841,63	4 330,15	775,70	3 622,60		57 709,29	22 994,62		80 703,91
Combustíveis	0,00	422,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		422,15	3 325,62		3 747,77
Água	6 148,85	2 144,86	3 300,36	736,77	83,44	293,16	511,53		13 218,97	3 592,43		16 811,40
Deslocações, estadas e transportes	58 812,95	138 548,14	30 864,46	53 480,31	16 576,47	10 247,25	11 877,24	0,00	320 406,82	206 412,08	0,00	526 818,90
Deslocações e estadas de pessoal	2 480,94	1 461,60	336,60	862,28	342,73	0,00	12,90		5 497,05	19 710,27		25 207,32
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	20 898,65	54 198,93	20 637,36	31 197,28	13 392,61	10 247,25	7 169,42		157 741,50	124 694,30		282 435,80
Deslocações e estadas de outras entidades	657,56	10 285,44	275,00	2 113,25	2 448,83	0,00	4 694,92		20 475,00	43 405,74		63 880,74
Transporte de mercadorias e outros materiais	650,94	660,15	12,30	0,00	0,00	0,00	0,00		1 323,39	1 303,80		2 627,19
Portagens e estacionamento	381,88	4 976,05	0,00	20,70	0,00	0,00	0,00		5 378,63	788,65		6 167,28
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	31 598,88	27 707,07	9 603,20	6 557,34	272,30	0,00	0,00		75 738,79	12 444,98		88 183,77
Refeições com entidades terceiras	2 144,10	39 258,90	0,00	12 729,46	120,00	0,00	0,00		54 252,46	4 064,34		58 316,80
Serviços diversos	539 740,36	365 554,82	96 676,68	64 032,82	18 132,95	23 488,79	54 403,08	0,00	1 162 029,50	1 700 817,38	0,00	2 862 846,88
Rendas e alugueres de instalações	330 455,73	166 853,41	28 857,87	10 560,00	0,00	15 774,72	43 669,72		596 171,45	89 839,56		686 011,01
Condomínio	0,00	14 146,02	0,00	0,00	129,85	0,00	0,00		14 275,87	0,00		14 275,87
Parques de estacionamento	6 287,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6 287,40	11 969,25		18 256,65
Aluguer de espaços para eventos	15 350,50	16 928,30	0,00	873,78	300,00	0,00	0,00		33 452,58	10 469,50		43 922,08
Aluguer de equipamento + Viatura	1 276,58	17 491,82	0,00	9 649,73	188,00	0,00	1 728,53		30 334,66	40 813,98		71 148,64
Comunicação	68 834,85	102 036,42	38 945,56	30 787,52	7 131,15	5 051,31	7 146,27		259 933,08	149 784,71		409 717,79
Seguros	4 484,29	11 410,26	811,85	691,10	47,31	0,00	75,56		17 520,37	1 333 039,61		1 350 559,98
Contencioso e notariado	12,30	2 868,30	0,00	0,00	0,00	0,00	102,00		2 982,60	0,00		2 982,60
Despesas de representação	0,00	0,00	1 512,51	0,00	0,00	0,00	422,40		1 934,91	2 854,34		4 789,25
Limpeza, higiene e conforto	42 039,18	22 007,82	24 419,53	7 934,42	4 190,94	2 624,12	780,82		103 996,83	51 385,89		155 382,72
Águas, cafés e outros	70 999,53	11 812,47	2 129,36	3 536,27	6 145,70	38,64	477,78		95 139,75	9 910,54		105 050,29
Outros									0,00	750,00		750,00
Subtotal	1 683 161,19	1 265 921,67	294 888,30	181 978,69	84 047,31	54 120,24	112 997,03	0,00	3 677 114,43	3 145 784,32	0,00	6 822 898,75
Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00	0,00	1 415,01	0,00	0,00	-1 415,01	0,00	293 703,36	-293 703,36	0,00

Execução orçamental - 2023

Descrição	CRL	CRP	CRC	CRE	CRF	CRA	CRM	Correções aos CR's	Total CR's	CG	Anulações e Correções de consolidação	Consolidado
Despesas com pessoal	2 114 451,24	1 105 538,42	356 620,27	232 473,42	184 991,30	80 111,10	80 627,90	0,00	4 154 813,65	2 519 825,57	0,00	6 674 639,22
Remuneração e encargos de órgãos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141 466,03	0,00	141 466,03
Ordenados e salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102 851,69		102 851,69
Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 843,69		6 843,69
Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 843,69		6 843,69
Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 926,96		24 926,96
Remunerações do pessoal e benefícios	1 709 456,54	894 627,93	281 912,91	187 357,73	151 124,94	64 371,29	62 826,23	0,00	3 351 677,57	1 940 180,55	0,00	5 291 858,12
Ordenados e salários	1 186 073,61	622 397,77	215 358,68	126 859,10	112 770,32	49 322,04	47 471,28		2 360 252,80	1 207 822,86		3 568 075,66
Subsídio de férias	117 646,03	62 448,32	1 503,12	11 944,23	8 337,29	4 413,48	4 035,19		210 327,66	134 269,52		344 597,18
Subsídio de natal	112 649,39	58 004,68	22 354,28	12 140,72	9 823,75	4 290,17	4 035,19		223 298,18	122 976,29		346 274,47
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	7 401,57		7 401,57
Diuturnidades	66 571,99	9 274,24	13 181,17	8 459,42	4 751,81	2 160,00	951,00		105 349,63	48 984,29		154 333,92
Isenção de horário de trabalho	73 805,47	22 931,82	0,00	7 395,89	0,00	0,00	0,00		104 133,18	160 981,38		265 114,56
Trabalho suplementar	13 645,19	13 993,30	1 646,92	0,00	1 738,71	0,00	0,00		31 024,12	72 935,83		103 959,94
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	125 058,64	73 774,85	27 023,05	11 312,78	7 641,49	2 540,00	4 177,33		251 528,13	120 396,45		371 924,59
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	0,00	0,00	0,00	8 823,89	4 889,75	1 195,60	1 706,24		16 615,48	10 649,30		27 264,78
Subsídio de transporte	1 331,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1 331,21	0,00		1 331,21
Outros subsídios	184,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		184,96	3 124,86		3 309,82
Abonos para faltas	1 276,29	0,00	845,69	421,70	421,70	450,00	450,00		3 865,38	0,00		3 865,38
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	725,87		725,87
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	31 968,14		31 968,14
Indemnizações e compensações cessação de contratos	240,00	31 802,95	0,00	0,00	750,12	0,00	0,00		32 793,07	17 944,20		50 737,27
Complicação de encargos profissionais obrigatórios	10 973,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10 973,77	0,00		10 973,77
Encargos sobre remunerações	352 250,43	200 998,45	57 499,82	37 700,24	30 011,02	13 715,51	13 797,45		705 972,92	407 768,48		1 113 741,40
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	22,32	34,40	0,00	9,16	7,48	0,00	0,00		73,36	127,93		201,29
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	16 278,69	5 823,05	9 469,08	1 105,07	208,58	1 891,34	1 903,39		36 679,20	12 195,45		48 874,65
Seguro de saúde grupo	33 346,76	0,00	7 498,47	5 998,76	3 499,28	0,00	1 999,58		52 342,85	4 167,69		56 510,54
Medicina, higiene e segurança	1 182,00	470,00	240,00	302,46	140,00	132,96	101,25		2 568,67	300,00		2 868,67
Formação profissional	1 227,00	3 066,93	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00		4 293,92	10 438,90		14 732,82
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	2 714,00		2 714,00
Refeições por conveniência de serviço	687,50	517,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1 205,16	17,20		1 222,36
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,34	0,00	449,34
Fardamento de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Preventivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	449,34		449,34
Outras despesas	41 523,23	56 661,26	8 093,22	3 862,78	4 204,17	219,02	1 787,41	0,00	116 351,09	191 556,69	0,00	307 907,78
Impostos	21 789,49	25 594,59	5 159,97	795,23	3 238,62	8,22	486,15		57 072,27	26 932,68		84 004,95
Donativos	1 142,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1 782,00	3 050,00		3 832,00
Quotizações	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		40,00	79 665,02		79 705,02
Ofertas e amostras de inventários	29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		29,70	0,00		29,70
Inscrição em eventos	123,00	15 747,00	2 933,25	225,00	0,00	0,00	225,00		19 253,25	4 647,65		23 900,90
Juros suportados, custas e coimas	2 448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2 448,00	51 494,34		53 942,34
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	17 855,26		17 855,26
Outros	918,00	5 199,42	0,00	0,00	0,00	210,80	0,00		6 328,22	1,00		6 329,22
Compras (artigos destinados a venda)	15 073,04	9 440,25	0,00	2 842,55	965,55	0,00	1 076,26		29 397,65	8 910,74		38 308,39
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	3 839 135,66	2 428 121,35	659 601,79	418 314,89	274 657,79	134 450,36	195 412,34	-1 415,01	7 948 279,17	6 150 869,94	-293 703,36	13 805 445,75

Execução orçamental - 2023

Descrição	CRL	CRP	CRC	CRE	CRF	CRA	CRM	Correções aos CR's	Total CR's	CG	Anulações e Correções de consolidação	Consolidado
RECEITAS CORRENTES												
Receitas Estatutárias	3 968 845,01	2 639 148,89	813 869,66	288 316,08	263 650,38	59 549,14	106 613,85	0,00	8 139 993,01	6 281 468,48	0,00	14 421 461,49
Quotizações estatutárias - Advogados (3)	2 782 121,63	1 930 607,63	678 511,61	253 055,64	203 375,62	40 599,14	82 120,88	0,00	5 970 392,15	5 963 468,09	0,00	11 933 860,24
Quotizações estatutárias - Advogados - ano corrente (3)	2 275 876,82	1 665 698,88	678 511,61	237 971,82	170 083,85	40 599,14	66 853,00		5 135 595,12	5 002 963,83		10 138 558,95
Quotizações estatutárias - anos anteriores	506 244,81	264 908,75	0,00	15 083,82	33 291,77	0,00	15 267,88		834 797,03	960 504,26		1 795 301,29
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	103 070,46	23 920,04	0,00	1 579,14	1 756,78	0,00	952,32		131 278,74	139 020,75		270 299,49
Taxas de inscrição de advogados	237 299,22	149 768,22	30 170,55	6 381,30	8 082,98	4 200,00	2 590,65		438 492,92	178 979,64		617 472,56
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Receitas do Estágio	846 353,70	534 853,00	105 187,50	27 300,00	50 435,00	14 750,00	20 950,00	0,00	1 599 829,20	0,00	0,00	1 599 829,20
Taxas de inscrição de advogados estagiários	816 934,67	501 948,00	97 300,00	24 990,00	47 260,00	14 400,00	19 400,00		1 522 232,67	0,00		1 522 232,67
Repetições e reavios de testes e provas	13 579,03	25 300,00	6 037,50	1 850,00	1 575,00	0,00	750,00		49 091,53	0,00		49 091,53
Outras receitas do Estágio	15 840,00	7 605,00	1 850,00	460,00	1 600,00	350,00	800,00		28 505,00	0,00		28 505,00
Laudos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91 850,00	0,00	91 850,00
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	258 311,47	0,00	258 411,47
Receita da formação contínua	1 255,00	6 830,00	2 577,00	2 195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 857,00	0,00	0,00	12 857,00
Formação contínua	1 255,00	6 830,00	2 577,00	2 195,00	0,00	0,00	0,00		12 857,00	0,00		12 857,00
Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Subsídios	57 938,74	10 000,00	2 494,00	12 849,76	0,00	0,00	0,00	0,00	83 282,50	18 662,28	0,00	101 944,78
Subsídios do Estado e outros entes públicos	57 938,74	10 000,00	2 494,00	12 849,76	0,00	0,00	0,00		83 282,50	13 662,28		96 944,78
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	5 000,00		5 000,00
Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA	0,00	12 200,00	0,00	100 710,37	12 278,78	40 000,00	127 169,22	1 344,99	293 703,36	0,00	-293 703,36	0,00
Outras receitas	44 029,35	58 737,50	22 797,65	7 671,60	5 361,00	0,00	1 448,00	0,00	140 045,10	241 144,13	0,00	381 189,23
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	0,00	0,00	0,00	3 874,50	0,00	0,00		3 874,50	0,00		3 874,50
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	19 054,02	9 997,59	8 207,40	3 660,30	1 034,00	0,00	1 067,00		43 020,31	16 108,70		59 129,01
Serviços de apoio a advogados	3 011,15	6 230,72	14 570,00	309,30	145,00	0,00	75,00		24 341,17	102 340,04		126 681,21
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	2 202,64	0,00	3,75	0,00	0,00	0,00	0,00		2 206,39	58 708,12		60 914,51
Receitas do Centro de Arbitragens	18 537,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		18 537,54	0,00		18 537,54
Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Patrocínios	0,00	7 160,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		7 660,00	23 985,00		31 645,00
Outros	1 224,00	17 392,82	16,50	3 202,00	307,50	0,00	306,00		22 448,82	40 002,27		62 451,09
Saldo gerencia anterior	0,00	17 956,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		17 956,37	0,00		17 956,37
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	4 072 168,10	2 726 916,39	841 738,31	411 742,81	281 290,16	99 549,14	235 231,07	1 344,99	8 669 980,97	6 891 436,36	-293 703,36	15 267 713,97
EXCEDENTE GERADO	233 032,44	298 795,04	182 136,52	-6 572,08	6 632,37	-34 901,22	39 818,73	2 760,00	721 701,80	740 566,42	0,00	1 462 268,22

Execução orçamental - 2023

Descrição	CRL	CRP	CRC	CRE	CRF	CRA	CRM	Correções aos CR's	Total CR's	CG	Anulações e Correções de consolidação	Consolidado
DESPESAS DE INVESTIMENTO												
Equipamento de informática	51 414,28	2 914,08	0,00	660,69	539,90	0,00	0,00		55 528,95	10 144,59		65 673,54
Programas de informática	24 575,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		24 575,40	0,00		24 575,40
Mobiliário	3 587,25	2 091,35	54 325,13	268,07	0,00	0,00	0,00		60 271,80	8 938,60		69 210,40
Equipamento diverso	8 612,46	15 889,11	0,00	1 463,74	1 034,85	0,00	329,99		27 330,15	584,25		27 914,40
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Rede estruturada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Biblioteca	0,00	243,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		243,72	5 285,07		5 528,79
Grandes reparações	0,00	0,00	9 192,11	0,00	0,00	0,00	0,00		9 192,11	0,00		9 192,11
FCT - Fundo Compensação do Trabalho (4)	275,08	422,77	29,04	112,88	92,52	0,00	0,00		932,29	1 576,89		2 509,18
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	88 464,47	21 561,03	63 546,28	2 505,38	1 667,27	0,00	329,99	0,00	178 074,42	26 529,40	0,00	204 603,82
RECEITAS DE INVESTIMENTO												
Rendimentos aplicações financeiras	0,00	416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		416,00	0,00		416,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso (4)	0,00	521,61	0,00	0,00	90,17	0,00	0,00		611,78	2 583,14		3 194,92
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	0,00	937,61	0,00	0,00	90,17	0,00	0,00	0,00	1 027,78	2 583,14	0,00	3 610,92
SALDO FINAL	144 567,97	278 171,62	118 590,24	-9 077,46	5 055,27	-34 901,22	39 488,74	2 760,00	544 655,16	716 620,16	0,00	1 261 275,32